

DECRETO Nº 1 269, DE 16 DE JUNHO DE 1 983.-

Declara de utilidade pública, faixa de terreno necessária ao alinhamento da Rua São Pedro, e dá outras providências.

JOSÉ SANTIIIH SOBRIHNO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 5º, letra "i", combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1 941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a faixa de terreno abaixo discriminada necessária ao alinhamento predial da Rua São Pedro, para assentamento de guias e setas, a saber:

"Uma área de terreno, com benfeitorias, medindo 27,00m² (vinte e sete metros quadrados), conforme a seguinte descrição: "Começa no ponto "A" situado no alinhamento predial da Rua São Pedro, com o imóvel do senhor José Raros; daí, segue pelo alinhamento predial, na extensão de 10,00 m. até o ponto "B"; daí deflete à direita e segue na extensão de 3,00 m. até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue na extensão de 10,00 m. até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue na distância de 2,40 m. até o ponto "A", onde teve início; terreno este que consta pertencer a Cláudio Silva Ferreira."

Parágrafo Único - O imóvel descrito neste artigo consta do desenho anexo, elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

3. Vencido 1940, de 16 de Junho de 1943.- 2 -

Art. 22 - A despesa de que trata o artigo 19 deste Decreto é devida em dinheiro, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 27 de Maio de 1956.-

Art. 31 - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria e corrente da Prefeitura.

Art. 40 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 50 - Revogação das disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Recife, 16 de Junho de 1943.-

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO
Municipal

Euclides Lóbio
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 16 de Junho de 1943.

1943, 16 de Junho
Diretor do Departamento de Administração